



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 504

PÁG. 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 037 / 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 06/05/2019 a 03/08/2019;

SERVIDOR (A)
293430 – Sr.ª. GERALDO APARECIDO CORREIA

PERÍODO AQUISITIVO
01/07/2013 a 30/06/2018.

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 06/05/2019 a 03/08/2019;

SERVIDOR (A)
63270 – Sr.ª. EVA DE SOUZA PEREIRA

PERÍODO AQUISITIVO
18/01/2007 a 17/01/2012.

Art. 3º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 06/05/2019 a 03/08/2019;

SERVIDOR (A)
69390 – Sr.ª. APARECIDA BATISTA DOS SANTOS

PERÍODO AQUISITIVO
09/02/2005 a 08/02/2010.

Conforme previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal nº 441/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 06 de maio de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 504

PÁG. 2 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1888/2019

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná JOSE CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se/nomear da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º. – **Exonerar**, a pedido, o seguinte servidor do cargo em provimento comissionado constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Cantu,

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE
644013	JOÃO LUIZ MARIANI	ASSESSOR ESTRATÉGICO II	COMISSIONADOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 06 de maio de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 504

PÁG. 3 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1889/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 08, de 30 de julho de 2018, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, em virtude de **aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2018**, para exercerem os Cargos Efetivo do quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR), as pessoas abaixo relacionadas:

Nome	Cargo
LUIZ GUSTAVO PADOVAN	ACS - TAPIRA, TAKADA, D. FERREIRA, V. MARTINS

Nome	Cargo
JOAO LUIZ MARIANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 06/05/2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 06 de Maio de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 504

PÁG. 4 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1890/2019

SÚMULA: Nomeia candidato aprovado em PSS – Processo Seletivo Simplificado 002/2018 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital nº **001/2018** de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **VALDINEI FERNANDO DOS SANTOS**, Inscrito na. Receita Federal sob o nº 058.480.179-30, classificado em 3º (terceiro) lugar para ocupar o cargo temporário de **VIGIA**, em virtude de aprovação no PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 06 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 504

PÁG. 5 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47/2019

Dispensa de Licitação nº 13/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 47/2019, Dispensa de Licitação nº 13/2019**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 18 de junho de 2018, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **O.L PICCOLI FOGOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº01.142.6900/0001-75. No valor total dos itens de 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais).**

Nova Cantu, 06 de Maio de 2019.


JOSE CARLOS GOMES

Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660– Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 504

PÁG. 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.29/2017, decorrente de Pregão nº 25/2017 de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 77.845.394/0001-03, com endereço em Bahia, 85, Centro, Nova Cantu-PR, 87330000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSE CARLOS GOMES, e a empresa TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.465.327/0001-52, com sede no endereço, Centro, - neste ato representada por Claudinei Barão Sanches, portador do RG nº ssp-pr, portador do CPF sob nº 808.640.909-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/06/2019 com finalidade de Devido a sobra de saldo, e por ser um serviço contínuo optou pela continuidade do serviço.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Cantu 22 de junho de 2018.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CANTU
CNPJ:77.845.394/0001-03

CONTRATADA
TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ:054.653.270-00152


JOSE CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL


Claudinei Barão Sanches
RG:ssp-pr
CPF:808.640.909-00
REPRESENTANTE LEGAL

www.eletoech.com.br




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 504

PÁG. 7 de 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU**
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.29/2017, decorrente de Pregão nº 25/2017 de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 77.845.394/0001-03, com endereço em Bahia, 85, Centro, Nova Cantu-PR, 87330000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSE CARLOS GOMES, e a empresa **TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.465.327/0001-52, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **Claudinei Barão Sanches**, portador do RG nº ssp-pr, portador do CPF sob nº 808.640.909-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), corresponde ao acréscimo de 100,0% com finalidade de dar continuidade nos serviços prestados pela empresa. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

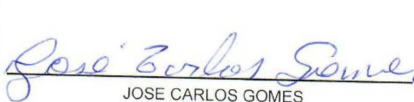
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

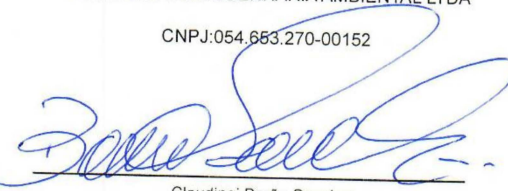
Lote Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	6183 Resíduos Sólidos- rejeitos de coleta seletiva classe II-Aa serem transportadas em contêiner para destinação final em aterrode responsabilidade da contratada num periodo de aproximadamente12 (doze) meses.	1,000.00	294,0000	294.000,0000
TOTAL:					294.000,00

Nova Cantu 12 de setembro de 2018.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
CNPJ:77.845.394/0001-03

CONTRATADA
TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ:054.663.270-00152


JOSE CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL


Claudinei Barão Sanches
RG:ssp-pr
CPF:808.640.909-00
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de maio de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 504

PÁG. 8 de 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

